



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 181/DES de 23.12.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 22.846 / 1970, resolve

declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de construção da rodovia BR-420, trecho MATUIPE-UBAÍRA, entre as estacas 500 a 1180, numa extensão de 13,600 Kms conforme projeto de engenharia e desenhos n.ºs. PEET-2720/70 até PEET-2729/70 que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R. e de que serão entregues cópias do mesmo nos Cartórios do Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 2
de 5 1 1970
<i>Sandra Oliveira</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD